



PORTARIA Nº 047/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **REJANE MARIA RIBEIRO SERRA MENDES**, solicitando “Licença por motivo de doença em Pessoa da Família”, pelo período de 03/04/2019 à 29/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, a servidora **REJANE MARIA RIBEIRO SERRA MENDES**, PROF. MAG 101, Nível I, Matrícula: 00712, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 06 (meses), referente ao período de **03/04/2019 à 29/09/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2019.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração